

## **Comissão de Fiscalização Financeira e Controle - CFFC**

### **REQUERIMENTO Nº , DE 2016** (Do Sr. Zé Geraldo)

Solicita seja convocado o Sr. Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, a fim de prestar esclarecimentos sobre a denúncia veiculada pela revista *Veja* acerca da atuação do Ministro na autorização do pagamento de indenização de imóvel rural no estado de Goiás em valor quatro vezes acima do preço de mercado da terra.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, caput, e 58, § 2º, ambos da Constituição Federal e na forma dos arts. 32, XI, 'b', e 219, I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja feita a convocação do Senhor Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, para prestar esclarecimentos sobre a denúncia veiculada pela revista *VEJA*, edição 2506, de 30/11/16, segundo a qual o Ministro teria autorizado o pagamento, pelo Incra, do valor de R\$ 469 milhões à título de indenização pela desapropriação de uma fazenda no estado de Goiás, valor este que teria incorporado o preço da terra cotado em patamar quatro vezes superior ao preço de mercado, e num processo administrativo fraudado, à revelia da direção do Incra e da Procuradoria Federal Especializada junto à Autarquia.

## **JUSTIFICAÇÃO**

A revista VEJA, em sua edição 2506, de 30/11/16, publicou grave denúncia contra o Ministro-Chefe da Casa Civil da PR. De acordo com a revista, o Ministro autorizou o pagamento à título de indenização pela desapropriação da ‘fazenda Estreito da Ponte de Pedra’, no interior de Goiás, do valor de R\$ 469 milhões Incra, que teria resultado da consideração do valor da terra a um preço quatro vezes superior aos preços de mercado.

Segundo a revista, o processo correspondente não incluiu as avaliações técnicas requeridas pela Lei, tampouco contou com o necessário Parecer da Procuradoria Federa Especializada, junto à Autarquia.

Assim, dada a gravidade da denúncia, esta Comissão estaria rigorosamente cumprindo com as suas atribuições ao proceder à convocação do Senhor Ministro até para que tenha a oportunidade de manifestar a sua versão sobre o caso.

Sala da Comissão, em de novembro de 2016.

Deputado Zé Geraldo  
PT/PA